



PORTARIA Nº 08, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
34/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA DA OTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLAN EJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia
de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1
(um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo
a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração
pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abai xo relacionado não está em
período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de
suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º — fica suspensa o gozo de ferias concedidas ao servidor NATHALIA ROCHA
DE OLIVEIRA, anteriormente agendada para os dias a partir do dia 01/10/2024 a
30/10/2024, em decoirência do interesse da administração pública.

Art. 2º Fica autorizado o novo periodo de gozo a partir do dia 19/05/2025
a 18/06/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de outubro de 2024.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES
Diretor Geral da CMTT
Decreto Nº 6137/2024